



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO Nº. 57/2014

PROJETO DE LEI Nº. 71/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

<b>06 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>06.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das atividades administrativas da saúde municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio</b>	
(282) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	200.000,00
<b>10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio</b>	
(300) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

<b>07 – IDEPLAN</b>	
<b>07.01 – IDEPLAN</b>	
<b>06.181.0035.2.081.000 – Segurança e Manutenção da Segurança Pública</b>	
<b>Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)</b>	
(519) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	295.000,00

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

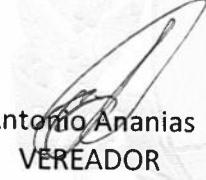
continuação autógrafo nº. 57/14 (projeto de lei nº. 71/14) ..... pag. 2

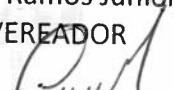
<b>15.127.0032.2.078.000 – Apucarana Maior</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(521) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	205.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>500.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de maio de 2014.

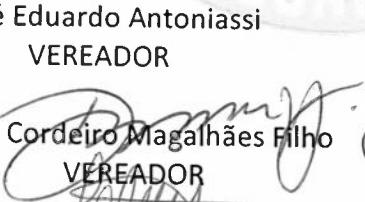
  
José Airton Deco de Araújo  
VEREADOR/PRESIDENTE

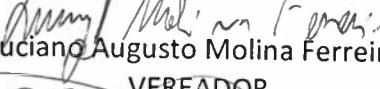
  
Antônio Ananias  
VEREADOR

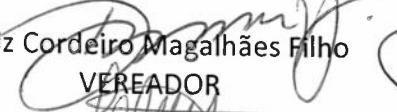
  
Alcides Ramos Júnior  
VEREADOR

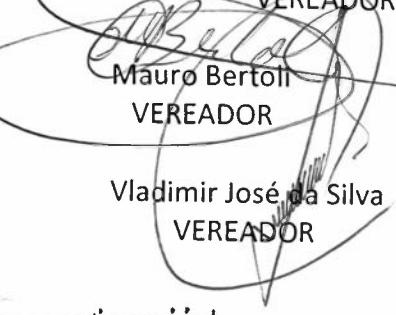
  
Aurita Ferreira Bertoli  
VEREADORA

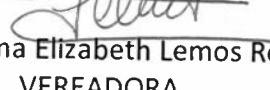
  
Gilberto Cordeiro de Lima  
VEREADOR

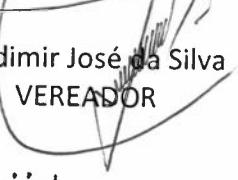
  
José Eduardo Antoniassi  
VEREADOR

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

  
Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
VEREADOR

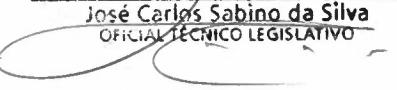
  
Mauro Bertoli  
VEREADOR

  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

  
Vladimir José da Silva  
VEREADOR

JCSS/OTL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº. 271/14  
em 23/5/14

  
José Carlos Sabino da Silva  
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO